DESPACHO
Lido no expediente da 14ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 13/10/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 10/10/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

APROVADO
Sessão de 09/11/2025
Verônica Serra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. FRANCISCA DAVI DE OLIVEIRA ARAUJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. **FRANCISCA DAVI DE OLIVEIRA ARAUJO** efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE** a Sra. **FRANCISCA DAVI DE OLIVEIRA ARAUJO**, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 09 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 09/10/2025 17:25:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kericlis Alves Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente homenageada é oriunda de Campo Redondo/RN e chegou aqui por volta de 1994, desempenhando um papel importante na criação das comunidades de Passagem de Cavalos e Jardim do Ipê, além de conviver e atuar na comunidade do Pium.

Seu maior mérito é a luta permanente para a concretização da Capela de Nossa Senhora de Fátima na comunidade Jardim do Ipê. Dona Francisca, juntamente com seu esposo, administrou por muito tempo um complexo aviário, gerando empregos diretos para os moradores de Mipibu.

Registramos nossos sinceros agradecimentos por esse trabalho social em prol da nossa amada Mipibu e, neste momento, reconhecemos e outorgamos a ela esse mérito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 09 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 09/10/2025 17:25:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kericlis Alves Ribeiro
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025 que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Mipibuense a Sra. FRANCISCA DAVI DE OLIVEIRA ARAÚJO.", de autoria do vereador Kériclis Alves Ribeiro.

A proposição em questão esteve em pauta na 14ª sessão ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 008/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, POR UNANIMIDADE, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 008/2025.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2025.

Felipe de Moura Ferreira
Relator

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Presidente

Alberto de Araújo V. R. de Melo Neto
Vice - Presidente